

Prezado(a) Aluno(a) / Responsável Legal,  
Este comunicado presta esclarecimentos sobre a re-matrícula para o 2º semestre de 2009.

**ATENÇÃO !**

LER ATENTAMENTE ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO DO CONTRATO PARA 2º SEMESTRE 2009 - FaFEM

PERÍODO DE REMATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
De 01/07/2009 a 20/07/2009 (conforme calendário das FaFEM 2009)	Das 9:00 as 15:00 e das 18:30 as 22:00	Secretaria FaFEM Av. Monsenhor Demosthenes Paraná Barsil Pontes,2131

O período para solicitação de estudo de aproveitamento de disciplinas é de 01/07/2009 a 20/07/2009. Os interessados deverão entrar com o requerimento na Secretaria da Faculdade no horário normal de funcionamento – das 9:00 as 15:45 e das 17:45 as 22:30.

Para evitar problemas no ato da matrícula, os candidatos deverão estar com a documentação exigida em ordem. Serão recusados os contratos com preenchimento incorreto, rasurado, campos sem preenchimento e/ou que não atenderem a todas as instruções aqui mencionadas.

1. As folhas do CONTRATO estão agrupadas em 3(três) blocos, de 3 (três) vias, em papel auto copiativo (carbonado) em cada bloco. Preencher/assinar somente a primeira folha de cada jogo, tomando o cuidado para não sobrepor, borrar ou rasurar as demais folhas, devido ao efeito carbono.
2. Após deferimento da FaFEM as cópias serão destinadas da seguinte forma : 1ª via da Fundação; 2ª do Contratante (aluno ou seu responsável); e 3ª via do(s) Fiador(es).
3. **CONTRATANTE** (se maior de idade) e/ou seu **RESPONSÁVEL LEGAL, FIADOR** e o **CÔNJUGE DO FIADOR** deverão assinar todas as folhas do contrato. São obrigatórias as assinaturas das 2(duas) testemunhas (maiores de idade) e nº de CPF.
4. Caso o **CÔNJUGE DO FIADOR** for o Contratante, não preencher este campo.
5. **FIADOR e/ou CÔNJUGE DO FIADOR** – aceitável qualquer pessoa maior de 18 anos. **O FIADOR *jamais* poderá ser o RESPONSÁVEL LEGAL OU O PRÓPRIO ALUNO.**
6. Sendo o Fiador casado, o seu cônjuge também preencherá/assinará o contrato. Se for solteiro, não preencher este campo.
7. É obrigatória a fotocópia (xerox) legível dos documentos RG e CPF dos: CONTRATANTE, e/ou RESPONSÁVEL LEGAL, FIADOR e CÔNJUGE DO FIADOR.
8. Aos 18 anos completos o aluno poderá requerer a sua matrícula.
9. Todos os dados cadastrais (aluno e fiadores) devem estar corretos, completos e sem abreviações. Caso residir (em) em área rural ou local em que os serviços dos Correios não têm acesso, deverá(ão) indicar um endereço urbano para entrega de correspondências.
10. Aos alunos bolsistas seguem as mesmas instruções acima.

Neste ato, as FaFEM renovam seu compromisso de ensino de qualidade e aprimoramento contínuo.

Obrigado por escolher as FaFEM!